



PORTARIA Nº 190/2017 - CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador
ARISTÓTELES LIMA THURY, Corregedor-Geral
da Justiça do Estado do Amazonas;

No uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº
189/2017 - CGJ/AM que determinou a realização de Correição
Extraordinária na 3ª Vara da Comarca de Itacoatiara/AM.

RESOLVE:

INCLUIR a MAJOR PM **DANIELE VIEIRA DE SOUZA**, Assistente Militar de Ordem da Corregedoria para fazer a segurança do Corregedor-Geral de Justiça durante o deslocamento e realização dos trabalhos pela Comissão de Correição na 3ª Vara da Comarca de Itacoatiara/AM, instituída por meio da Portaria nº 189/2017 - CGJ/AM.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral de Justiça. Manaus,
02 de outubro de 2016.

Desembargador **ARISTÓTELES LIMA THURY**
Corregedor-Geral de Justiça